



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 314, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta no Processo nº 48000.001525/2001-88, resolve:

Art. 1º Inocentar o servidor VALDIJON ESTRELA, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 0271065, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotado e em exercício no 6º Distrito do DNPM, no Estado de Goiás, por falta de provas.

Art. 2º Determinar o registro dos fatos nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.8.2009 - Seção 2.**